



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2101 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1424/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de papel A4 para as Secretarias, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 218.260,00(duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta reais).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 30 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1612/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto a aquisição de cargas de oxigênio para pacientes do Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 316.871,00(trezentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 30 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1519/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de pedrisco, pó de pedra e brita graduada, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 166.990,00(cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa reais).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 30 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de placas de sinalização, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.999,49(oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 30 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2101 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7918/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;  
Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para Covid-19;  
Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para Covid-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;  
Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da Covid-19;  
Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;  
Considerando o disposto no Decreto Municipal 7.871/2021;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal 7.871/2021, até o dia 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.418/2021, em 12/03/2021, em que a servidora em questão desiste do pedido de dispensa; considerando o disposto na Lei Municipal nº 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando o Parecer Jurídico sob nº 241/2021 deferindo o pedido em 29 de março de 2021,

### RESOLVE:

I – Revogar, a contar de 15 de março de 2021, a Portaria nº 3.075/2020, de 19 de outubro de 2020, que suspendia por 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2020, o contrato de trabalho entre o Município e a Servidora **Danielle Laura Novais Sá Telles**, matrícula nº 3815-6, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Designar a servidora acima mencionada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de março de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736 de 04 de janeiro de 2021; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736 de 04 de janeiro de 2021; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2101 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 23/2021

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Jose Esteves, Rua Major Infante, S/N, Jardim Alves, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.462) no valor de R\$3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 173, inciso II, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 29 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 29 /2021.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso II.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030100132.090 3.3.90.40.00 FR494 Cód. REDUZIDO 1489**

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Reginaldo Antônio Senne Bueno.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 06/2021.

Jacarezinho/PR, 19 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de licitação nº 40/2020

**CONTRATO Nº 371/2020.**

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos específicos para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 15 de maio de 2021.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0810.1012200112.211 - 3.3.90.34.00 - FR 341 - Cód REDUZIDO 1483 - R\$ 48.600,00**

Jacarezinho, PR, 30 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 30 /2021.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso II.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030400182.104 3.3.90.40 FR494 COD REDUZIDO 1790**

**0810.1030500182.107 3.3.90.40 FR494 COD REDUZIDO 1791**

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 05 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Reginaldo Antônio Senne Bueno.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 07/2021.

Jacarezinho/PR, 19 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de licitação nº 40/2020

**CONTRATO Nº 371/2020.**

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos específicos para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 15 de maio de 2021.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0810.1012200112.211 - 3.3.90.34.00 - FR 341 - Cód REDUZIDO 1483 - R\$ 48.600,00**

Jacarezinho, PR, 30 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 179/2020

**CONTRATO Nº 444/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e de enfermagem específicos para os casos de Coronavírus (Covid-19), através do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ENFLAR ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA - ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 10 de junho de 2021.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0810.1012200112.211 - 3.3.90.34.00 - FR 341 - Cód REDUZIDO 1483 - R\$ 37.000,00

Jacarezinho, PR, 30 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2101 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de licitação nº 43/2019

**CONTRATO Nº:** 394/2019

**OBJETO:** Credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento nessa cidade.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

**REEQUILIBRIO:**

| VALOR CONTRATADO |       | VALOR REEQUILIBRADO |  |
|------------------|-------|---------------------|--|
| R\$ 7.436,00     |       | R\$ 7.998,00        |  |
| DIFERENÇA MENSAL | MESES | TOTAL ADITIVO       |  |
| R\$ 562,00       | 07    | R\$ 3.934,00        |  |

**ADITIVO:** R\$ 3.934,00 (três mil novecentos e trinta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº0810.1012200122.083** – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 2001 - R\$ 3.934,00

Jacarezinho, PR, 19 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736 de 04 de janeiro de 2021; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### ATO DA PRESIDÊNCIA 4/2021

O Vereador ANTONIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e em consonância com o Governo do Estado do Paraná, bem como com o Poder Executivo Municipal, e considerando a necessidade de controle da circulação do coronavírus, dada a elevação dos índices relacionados à doença, como número de casos, óbitos, internações e taxa de transmissão; tendo em vista que o momento é de emergência e demanda o cumprimento de medidas mais restritivas, como toque de recolher, distanciamento e isolamento sociais mais intensos; considerando a necessidade de uma atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19; tendo em vista a iminência do colapso nas redes pública e privada de saúde do Estado do Paraná, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar; considerando, ainda, que diante dessa nova variante do vírus, o momento é de preservar vidas, evitar deslocamentos, aglomerações, adiar compromissos, dentre outros cuidados preventivos, razões pelas quais ainda não é o momento de se retomar a rotina normal, resolve PRORROGAR, por tempo indeterminado, a validade do ATO DA PRESIDÊNCIA 2/2021.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 31 de março de 2021.

**Antonio Neves Neto**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5/2021 CONTRATO 5/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** DIEGO TANFERRI DE MELO (Exclusive Kasa da Água)

**CNPJ:** 30.910.261/0001-00

**OBJETO:** Termo Aditivo junto ao Contrato referido, visando aumentar a vigência para um período de 3 (três) meses contados da publicação deste extrato e atualizar valores contratuais.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir a utilização da água para atendimento interno e externo deste órgão público.

**VALOR:** I – galão de água de 20L: de R\$ 7,00 (sete reais) para R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);

II – caixa com 48 copos de 200mL: de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

III – fardo com 12 garrafas de água com gás de 500mL: de R\$ 12,00 (doze reais) para R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.01.00 – ETANOL, até a presente data não houve empenho na referida dotação e 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.02.00 – GASOLINA, até a presente data não houve empenho na referida dotação, vinculadas à 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2021.

**Antonio Neves Neto**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2101 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736 de 04 de janeiro de 2021; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 7919/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3, **Bruno Calandrin Antonucci**, a contar de 01 de abril de 2021.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 7920/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC3, **Júlio César da Silva**, a contar de 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3158/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Nomear os membros da seguinte **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

- **Coordenador Municipal:**  
Gustavo Pereira Francischetti
- **Auxiliares:**  
Lucélio Braz da Silva  
Vanderlei Pereira de Souza  
Luciano de Souza

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2101 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7917/2021

**Súmula:** "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelo Anexos que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 7.796 de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Março/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL |                                |                                |                                |                                |                                | Total<br>Programação<br>Financeira | Previsão<br>Atualizada<br>2021 |
|--|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|  | Jan<br>Jul                               | Fev<br>Ago                     | Mar<br>Set                     | Abr<br>Out                     | Mai<br>Nov                     | Jun<br>Dez                     |                                    |                                |
| RECEITAS CORRENTES (A)                                       | 10.318.619,91<br>10.269.308,19           | 10.269.308,86<br>10.269.308,19 | 10.269.308,19<br>10.269.308,19 | 10.269.308,19<br>10.269.308,19 | 10.269.308,19<br>10.269.308,19 | 10.269.308,19<br>10.269.308,19 | 123.281.010,67                     | 123.281.010,67                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 1.918.830,76<br>1.909.660,84             | 1.909.660,84<br>1.909.660,84   | 1.909.660,84<br>1.909.660,84   | 1.909.660,84<br>1.909.660,84   | 1.909.660,84<br>1.909.660,84   | 1.909.660,84<br>1.909.660,84   | 22.925.100,00                      | 22.925.100,00                  |
| Impostos   | 1.839.767,85<br>1.830.975,65             | 1.830.975,65<br>1.830.975,65   | 1.830.975,65<br>1.830.975,65   | 1.830.975,65<br>1.830.975,65   | 1.830.975,65<br>1.830.975,65   | 1.830.975,65<br>1.830.975,65   | 21.980.500,00                      | 21.980.500,00                  |
| Taxas  | 78.928,99<br>78.551,91                   | 78.551,91<br>78.551,91         | 78.551,91<br>78.551,91         | 78.551,91<br>78.551,91         | 78.551,91<br>78.551,91         | 78.551,91<br>78.551,91         | 943.000,00                         | 943.000,00                     |
| Contribuição de Melhoria                                     | 133,92<br>133,28                         | 133,28<br>133,28               | 133,28<br>133,28               | 133,28<br>133,28               | 133,28<br>133,28               | 133,28<br>133,28               | 1.600,00                           | 1.600,00                       |
| Contribuições  | 121.394,24<br>120.814,16                 | 120.814,16<br>120.814,16       | 120.814,16<br>120.814,16       | 120.814,16<br>120.814,16       | 120.814,16<br>120.814,16       | 120.814,16<br>120.814,16       | 1.450.350,00                       | 1.450.350,00                   |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 121.394,24<br>120.814,16                 | 120.814,16<br>120.814,16       | 120.814,16<br>120.814,16       | 120.814,16<br>120.814,16       | 120.814,16<br>120.814,16       | 120.814,16<br>120.814,16       | 1.450.350,00                       | 1.450.350,00                   |
| Receita Patrimonial  | 80.672,57<br>80.287,09                   | 80.287,76<br>80.287,09         | 80.287,09<br>80.287,09         | 80.287,09<br>80.287,09         | 80.287,09<br>80.287,09         | 80.287,09<br>80.287,09         | 963.831,23                         | 963.831,23                     |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 1.196,91<br>1.191,19                     | 1.191,19<br>1.191,19           | 1.191,19<br>1.191,19           | 1.191,19<br>1.191,19           | 1.191,19<br>1.191,19           | 1.191,19<br>1.191,19           | 14.300,00                          | 14.300,00                      |
| Valores Mobiliários  | 79.140,86<br>78.762,70                   | 78.763,37<br>78.762,70         | 78.762,70<br>78.762,70         | 78.762,70<br>78.762,70         | 78.762,70<br>78.762,70         | 78.762,70<br>78.762,70         | 945.531,23                         | 945.531,23                     |
| Exploração de Recursos Naturais                              | 334,80<br>333,20                         | 333,20<br>333,20               | 333,20<br>333,20               | 333,20<br>333,20               | 333,20<br>333,20               | 333,20<br>333,20               | 4.000,00                           | 4.000,00                       |
| Receita de Serviços  | 22.418,66<br>22.311,94                   | 22.311,94<br>22.311,94         | 22.311,94<br>22.311,94         | 22.311,94<br>22.311,94         | 22.311,94<br>22.311,94         | 22.311,94<br>22.311,94         | 267.850,00                         | 267.850,00                     |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 17.346,66<br>17.263,94                   | 17.263,94<br>17.263,94         | 17.263,94<br>17.263,94         | 17.263,94<br>17.263,94         | 17.263,94<br>17.263,94         | 17.263,94<br>17.263,94         | 207.250,00                         | 207.250,00                     |
| Outros Serviços  | 5.072,00<br>5.048,00                     | 5.048,00<br>5.048,00           | 5.048,00<br>5.048,00           | 5.048,00<br>5.048,00           | 5.048,00<br>5.048,00           | 5.048,00<br>5.048,00           | 60.600,00                          | 60.600,00                      |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2101 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL |                                |                                |                                |                                |                                | Total<br>Programação<br>Financeira | Previsão<br>Atualizada<br>2021 |
|--|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|  | Jan<br>Jul                               | Fev<br>Ago                     | Mar<br>Set                     | Abr<br>Out                     | Mai<br>Nov                     | Jun<br>Dez                     |                                    |                                |
| Transferências Correntes                               | 8.162.949,56<br>8.123.939,08             | 8.123.939,08<br>8.123.939,08   | 8.123.939,08<br>8.123.939,08   | 8.123.939,08<br>8.123.939,08   | 8.123.939,08<br>8.123.939,08   | 8.123.939,08<br>8.123.939,08   | 97.526.279,44                      | 97.526.279,44                  |
| Transferências da União e de suas Entidades            | 3.573.845,96<br>3.556.766,68             | 3.556.766,68<br>3.556.766,68   | 3.556.766,68<br>3.556.766,68   | 3.556.766,68<br>3.556.766,68   | 3.556.766,68<br>3.556.766,68   | 3.556.766,68<br>3.556.766,68   | 42.698.279,44                      | 42.698.279,44                  |
| Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades | 2.955.279,60<br>2.941.156,40             | 2.941.156,40<br>2.941.156,40   | 2.941.156,40<br>2.941.156,40   | 2.941.156,40<br>2.941.156,40   | 2.941.156,40<br>2.941.156,40   | 2.941.156,40<br>2.941.156,40   | 35.308.000,00                      | 35.308.000,00                  |
| Transferências de Instituições Privadas                | 1.674,00<br>1.666,00                     | 1.666,00<br>1.666,00           | 1.666,00<br>1.666,00           | 1.666,00<br>1.666,00           | 1.666,00<br>1.666,00           | 1.666,00<br>1.666,00           | 20.000,00                          | 20.000,00                      |
| Transferências de Outras Instituições Públicas         | 1.632.150,00<br>1.624.350,00             | 1.624.350,00<br>1.624.350,00   | 1.624.350,00<br>1.624.350,00   | 1.624.350,00<br>1.624.350,00   | 1.624.350,00<br>1.624.350,00   | 1.624.350,00<br>1.624.350,00   | 19.500.000,00                      | 19.500.000,00                  |
| Outras Receitas Correntes                              | 12.354,12<br>12.295,08                   | 12.295,08<br>12.295,08         | 12.295,08<br>12.295,08         | 12.295,08<br>12.295,08         | 12.295,08<br>12.295,08         | 12.295,08<br>12.295,08         | 147.600,00                         | 147.600,00                     |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais        | 3.632,58<br>3.615,22                     | 3.615,22<br>3.615,22           | 3.615,22<br>3.615,22           | 3.615,22<br>3.615,22           | 3.615,22<br>3.615,22           | 3.615,22<br>3.615,22           | 43.400,00                          | 43.400,00                      |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos            | 5.540,94<br>5.514,46                     | 5.514,46<br>5.514,46           | 5.514,46<br>5.514,46           | 5.514,46<br>5.514,46           | 5.514,46<br>5.514,46           | 5.514,46<br>5.514,46           | 66.200,00                          | 66.200,00                      |
| Demais Receitas Correntes                              | 3.180,60<br>3.165,40                     | 3.165,40<br>3.165,40           | 3.165,40<br>3.165,40           | 3.165,40<br>3.165,40           | 3.165,40<br>3.165,40           | 3.165,40<br>3.165,40           | 38.000,00                          | 38.000,00                      |
| DEDUÇÕES (B)   | -1.166.276,23<br>-1.160.703,07           | -1.160.703,07<br>-1.160.703,07 | -1.160.703,07<br>-1.160.703,07 | -1.160.703,07<br>-1.160.703,07 | -1.160.703,07<br>-1.160.703,07 | -1.160.703,07<br>-1.160.703,07 | -13.934.010,00                     | -13.934.010,00                 |
| RECEITAS CAPITAL (D)                                   | 640.556,10<br>637.494,90                 | 3.318.177,39<br>637.494,90     | 637.494,90<br>637.494,90       | 637.494,90<br>637.494,90       | 637.494,90<br>637.494,90       | 637.494,90<br>637.494,90       | 10.333.682,49                      | 10.333.682,49                  |
| RECEITA TOTAL (A-B+D)                                  | 9.792.899,78<br>9.746.100,02             | 12.426.783,18<br>9.746.100,02  | 9.746.100,02<br>9.746.100,02   | 9.746.100,02<br>9.746.100,02   | 9.746.100,02<br>9.746.100,02   | 9.746.100,02<br>9.746.100,02   | 119.680.683,16                     | 119.680.683,16                 |

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Março/2021

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

| DESPESAS                   | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada |                               |                               |                              |                                |                              | Total<br>Cronograma<br>Desembolso | Fixação<br>Atualizada |
|----------------------------|--|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
|                            | Janeiro<br>Julho   | Fevereiro<br>Agosto           | Março<br>Setembro             | Abril<br>Outubro             | Mai<br>Novembro                | Junho<br>Dezembro            |                                   |                       |
| Despesas Correntes         |  |                               |                               |                              |                                |                              | -                                 | 107.027.714,66        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.687.481,44<br>4.853.781,51                                     | 4.997.090,70<br>4.120.306,58  | 6.630.417,10<br>4.883.291,09  | 4.381.042,88<br>4.641.070,14 | 5.933.035,77<br>6.833.322,57   | 4.600.369,56<br>4.361.592,30 | 60.922.801,64                     | 64.542.801,64         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 12.337,42<br>15.657,64   | 16.461,72<br>11.812,53        | 16.118,65<br>15.151,50        | 13.678,03<br>14.269,16       | 18.605,68<br>20.237,85         | 13.825,08<br>13.844,74       | 182.000,00                        | 182.000,00            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.794.335,04<br>3.252.267,61                                     | 4.831.493,89<br>2.643.379,16  | 4.091.191,58<br>3.182.180,30  | 2.900.478,20<br>2.993.993,12 | 3.960.331,83<br>4.589.307,23   | 3.022.497,31<br>2.831.457,75 | 41.092.913,02                     | 42.302.913,02         |
| Despesas de Capital        |  |                               |                               |                              |                                |                              | -                                 | 18.492.074,28         |
| INVESTIMENTOS              | 558.925,57<br>734.183,54   | 4.746.322,97<br>621.159,01    | 1.399.164,67<br>738.014,48    | 662.032,62<br>701.324,42     | 896.544,11<br>1.030.293,78     | 694.321,47<br>659.787,64     | 13.442.074,28                     | 14.012.074,28         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 303.690,24<br>385.418,88   | 405.211,52<br>290.769,92      | 396.766,72<br>372.960,00      | 336.689,92<br>351.240,96     | 457.985,92<br>498.162,56       | 340.309,76<br>340.793,60     | 4.480.000,00                      | 4.480.000,00          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA    | 74.566,80<br>94.634,10   | 59.493,90<br>71.394,40        | 97.420,40<br>91.575,00        | 82.669,40<br>86.242,20       | 112.451,90<br>122.316,70       | 83.558,20<br>83.677,00       | 1.060.000,00                      | 1.060.000,00          |
| TOTAL GERAL                | 8.431.336,51<br>9.335.943,28                                     | 15.056.074,70<br>7.758.821,60 | 12.631.079,12<br>9.283.172,37 | 8.376.591,05<br>8.788.140,00 | 11.378.955,21<br>13.093.640,69 | 8.754.881,38<br>8.291.153,03 | 121.179.788,94                    | 126.579.788,94        |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2101 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Programação Financeira da Receita Bimestral  
2º bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA |                             |                             |                             |                             |                             | Total<br>Programação<br>Financeira | Previsão<br>Atualizada<br>2021 |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|  | 1º bimestre<br>Até Bimestre                              | 2º bimestre<br>Até Bimestre | 3º bimestre<br>Até Bimestre | 4º bimestre<br>Até Bimestre | 5º bimestre<br>Até Bimestre | 6º bimestre<br>Até Bimestre |                                    |                                |
| RECEITAS CORRENTES (A)                                       | 20.587.928,77  | 20.538.616,38               | 20.538.616,38               | 20.538.616,38               | 20.538.616,38               | 20.538.616,38               |                                    |                                |
|  | 20.587.928,77  | 41.126.545,15               | 61.665.161,53               | 82.203.777,91               | 102.742.394,29              | 123.281.010,67              | 123.281.010,67                     | 123.281.010,67                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 3.828.491,60   | 3.819.321,68                | 3.819.321,68                | 3.819.321,68                | 3.819.321,68                | 3.819.321,68                |                                    |                                |
|  | 3.828.491,60   | 7.647.813,28                | 11.467.134,96               | 15.286.456,64               | 19.105.778,32               | 22.925.100,00               | 22.925.100,00                      | 22.925.100,00                  |
| Impostos   | 3.670.743,50   | 3.661.951,30                | 3.661.951,30                | 3.661.951,30                | 3.661.951,30                | 3.661.951,30                |                                    |                                |
|  | 3.670.743,50   | 7.332.694,80                | 10.994.646,10               | 14.656.597,40               | 18.318.548,70               | 21.980.500,00               | 21.980.500,00                      | 21.980.500,00                  |
| Taxas  | 157.480,90   | 157.103,82                  | 157.103,82                  | 157.103,82                  | 157.103,82                  | 157.103,82                  |                                    |                                |
|  | 157.480,90   | 314.584,72                  | 471.688,54                  | 628.792,36                  | 785.896,18                  | 943.000,00                  | 943.000,00                         | 943.000,00                     |
| Contribuição de Melhoria                                     | 267,20   | 266,56                      | 266,56                      | 266,56                      | 266,56                      | 266,56                      |                                    |                                |
|  | 267,20   | 533,76                      | 800,32                      | 1.066,88                    | 1.333,44                    | 1.600,00                    | 1.600,00                           | 1.600,00                       |
| Contribuições  | 242.208,40   | 241.628,32                  | 241.628,32                  | 241.628,32                  | 241.628,32                  | 241.628,32                  |                                    |                                |
|  | 242.208,40   | 483.836,72                  | 725.465,04                  | 967.093,36                  | 1.208.721,68                | 1.450.350,00                | 1.450.350,00                       | 1.450.350,00                   |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 242.208,40   | 241.628,32                  | 241.628,32                  | 241.628,32                  | 241.628,32                  | 241.628,32                  |                                    |                                |
|  | 242.208,40   | 483.836,72                  | 725.465,04                  | 967.093,36                  | 1.208.721,68                | 1.450.350,00                | 1.450.350,00                       | 1.450.350,00                   |
| Receita Patrimonial  | 160.960,33   | 160.574,18                  | 160.574,18                  | 160.574,18                  | 160.574,18                  | 160.574,18                  |                                    |                                |
|  | 160.960,33   | 321.534,51                  | 482.108,69                  | 642.682,87                  | 803.257,05                  | 963.831,23                  | 963.831,23                         | 963.831,23                     |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 2.388,10   | 2.382,38                    | 2.382,38                    | 2.382,38                    | 2.382,38                    | 2.382,38                    |                                    |                                |
|  | 2.388,10   | 4.770,48                    | 7.152,86                    | 9.535,24                    | 11.917,62                   | 14.300,00                   | 14.300,00                          | 14.300,00                      |
| Valores Mobiliários  | 157.904,23   | 157.525,40                  | 157.525,40                  | 157.525,40                  | 157.525,40                  | 157.525,40                  |                                    |                                |
|  | 157.904,23   | 315.429,63                  | 472.955,03                  | 630.480,43                  | 788.005,83                  | 945.531,23                  | 945.531,23                         | 945.531,23                     |
| Exploração de Recursos Naturais                              | 668,00   | 666,40                      | 666,40                      | 666,40                      | 666,40                      | 666,40                      |                                    |                                |
|  | 668,00   | 1.334,40                    | 2.000,80                    | 2.667,20                    | 3.333,60                    | 4.000,00                    | 4.000,00                           | 4.000,00                       |
| Receita de Serviços  | 44.730,60  | 44.623,88                   | 44.623,88                   | 44.623,88                   | 44.623,88                   | 44.623,88                   |                                    |                                |
|  | 44.730,60  | 89.354,48                   | 133.978,36                  | 178.602,24                  | 223.226,12                  | 267.850,00                  | 267.850,00                         | 267.850,00                     |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 34.610,60  | 34.527,88                   | 34.527,88                   | 34.527,88                   | 34.527,88                   | 34.527,88                   |                                    |                                |
|  | 34.610,60  | 69.138,48                   | 103.666,36                  | 138.194,24                  | 172.722,12                  | 207.250,00                  | 207.250,00                         | 207.250,00                     |
| Outros Serviços  | 10.120,00  | 10.096,00                   | 10.096,00                   | 10.096,00                   | 10.096,00                   | 10.096,00                   |                                    |                                |
|  | 10.120,00  | 20.216,00                   | 30.312,00                   | 40.408,00                   | 50.504,00                   | 60.600,00                   | 60.600,00                          | 60.600,00                      |

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA |                             |                             |                             |                             |                             | Total<br>Programação<br>Financeira | Previsão<br>Atualizada<br>2021 |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|  | 1º bimestre<br>Até Bimestre                              | 2º bimestre<br>Até Bimestre | 3º bimestre<br>Até Bimestre | 4º bimestre<br>Até Bimestre | 5º bimestre<br>Até Bimestre | 6º bimestre<br>Até Bimestre |                                    |                                |
| Transferências Correntes                               | 16.286.888,64  | 16.247.878,16               | 16.247.878,16               | 16.247.878,16               | 16.247.878,16               | 16.247.878,16               |                                    |                                |
|  | 16.286.888,64  | 32.534.766,80               | 48.782.644,96               | 65.030.523,12               | 81.278.401,28               | 97.526.279,44               | 97.526.279,44                      | 97.526.279,44                  |
| Transferências da União e de suas Entidades            | 7.130.612,64   | 7.113.533,36                | 7.113.533,36                | 7.113.533,36                | 7.113.533,36                | 7.113.533,36                |                                    |                                |
|  | 7.130.612,64   | 14.244.146,00               | 21.357.679,36               | 28.471.212,72               | 35.584.746,08               | 42.698.279,44               | 42.698.279,44                      | 42.698.279,44                  |
| Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades | 5.896.436,00   | 5.882.312,80                | 5.882.312,80                | 5.882.312,80                | 5.882.312,80                | 5.882.312,80                |                                    |                                |
|  | 5.896.436,00   | 11.778.748,80               | 17.661.061,60               | 23.543.374,40               | 29.425.687,20               | 35.308.000,00               | 35.308.000,00                      | 35.308.000,00                  |
| Transferências de Instituições Privadas                | 3.340,00   | 3.332,00                    | 3.332,00                    | 3.332,00                    | 3.332,00                    | 3.332,00                    |                                    |                                |
|  | 3.340,00   | 6.672,00                    | 10.004,00                   | 13.336,00                   | 16.668,00                   | 20.000,00                   | 20.000,00                          | 20.000,00                      |
| Transferências de Outras Instituições Públicas         | 3.256.500,00   | 3.248.700,00                | 3.248.700,00                | 3.248.700,00                | 3.248.700,00                | 3.248.700,00                |                                    |                                |
|  | 3.256.500,00   | 6.505.200,00                | 9.753.900,00                | 13.002.600,00               | 16.251.300,00               | 19.500.000,00               | 19.500.000,00                      | 19.500.000,00                  |
| Outras Receitas Correntes                              | 24.649,20  | 24.590,16                   | 24.590,16                   | 24.590,16                   | 24.590,16                   | 24.590,16                   |                                    |                                |
|  | 24.649,20  | 49.239,36                   | 73.829,52                   | 98.419,68                   | 123.009,84                  | 147.600,00                  | 147.600,00                         | 147.600,00                     |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais        | 7.247,80   | 7.230,44                    | 7.230,44                    | 7.230,44                    | 7.230,44                    | 7.230,44                    |                                    |                                |
|  | 7.247,80   | 14.478,24                   | 21.708,68                   | 28.939,12                   | 36.169,56                   | 43.400,00                   | 43.400,00                          | 43.400,00                      |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos            | 11.055,40  | 11.028,92                   | 11.028,92                   | 11.028,92                   | 11.028,92                   | 11.028,92                   |                                    |                                |
|  | 11.055,40  | 22.084,32                   | 33.113,24                   | 44.142,16                   | 55.171,08                   | 66.200,00                   | 66.200,00                          | 66.200,00                      |
| Demais Receitas Correntes                              | 6.346,00   | 6.330,80                    | 6.330,80                    | 6.330,80                    | 6.330,80                    | 6.330,80                    |                                    |                                |
|  | 6.346,00   | 12.676,80                   | 19.007,60                   | 25.338,40                   | 31.669,20                   | 38.000,00                   | 38.000,00                          | 38.000,00                      |
| DEDUÇÕES (B)   | -2.326.979,30  | -2.321.406,14               | -2.321.406,14               | -2.321.406,14               | -2.321.406,14               | -2.321.406,14               |                                    |                                |
|  | -2.326.979,30  | -4.648.385,44               | -6.969.791,58               | -9.291.197,72               | -11.612.603,86              | -13.934.010,00              | -13.934.010,00                     | -13.934.010,00                 |
| RECEITAS CAPITAL (D)                                   | 3.958.733,49   | 1.274.989,80                | 1.274.989,80                | 1.274.989,80                | 1.274.989,80                | 1.274.989,80                |                                    |                                |
|  | 3.958.733,49   | 5.233.723,29                | 6.508.713,09                | 7.783.702,89                | 9.058.692,69                | 10.333.682,49               | 10.333.682,49                      | 10.333.682,49                  |
| RECEITA TOTAL (A-B+D)                                  | 22.219.682,96  | 19.492.200,04               | 19.492.200,04               | 19.492.200,04               | 19.492.200,04               | 19.492.200,04               |                                    |                                |
|  | 22.219.682,96  | 41.711.883,00               | 61.204.083,04               | 80.696.283,08               | 100.188.483,12              | 119.680.683,16              | 119.680.683,16                     | 119.680.683,16                 |